

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.001965/2024-54

Unidade Gestora: SREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 00141/2025, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS
PREDIAIS- FACILITIES, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA JS
SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, por intermédio da Superintendência Regional de Minas Gerais, com sede na Rua Líder, nº 197, Bairro Aeroporto, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, publicada no DOU de 20/06/2023, portador da Matrícula SIAPE nº 266.496-1, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, publicada em 15/01/2020, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o **Contrato nº 00141/2025**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa -JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.968.525/0001-71, sediada na Rua Rio Grande do Norte, nº 351, conjunto 207, B. Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP-30130-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Domingos José de Paula Filho, portador da carteira de identidade nº M-962.***, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MG sob o nº 306.***.***-68.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI n.24875273) do teor dos Despachos (SEI nºs 24854576 e 24875260) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE DIVINOPOLIS E REGIAO-MG, CNPJ n. 20.930.764/0001-93, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, registrada no MTE sob o n.º MG000811/2026 em 12/03/2026, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o

exercício de 2026, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00141/2025, a partir de 01/01/2026, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2026, no montante de R\$28.769,18 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 13/11/2027, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (Sei!24750132) e planilha demonstrativa do cálculo, (Sei!24852523).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 135, Inciso II, da Lei n. 14133/2021, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPOG, e na Cláusula Sétima do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$369.847,58 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$398.616,68 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais, sendo que desse valor, R\$68.429,10 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos), se referem aos serviços adicionais., que serão pagos mediante demanda.

O valor mensal estimado dos serviços de conservação e limpeza do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2026, será de R\$ 11.329,71 (onze mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) .

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (Sei!24750132).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 33.90.39, Fonte 01000000, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE000049, datada de 12/02/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, complemento à garantia prestada por meio de Seguro Garantia, Apólice nº 02-0775-1261768, conforme guia de recolhimento nº 19/2025, (Sei!21020402), no valor de R\$1.438,45 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) de forma a perfazer 5%(cinco por cento) do valor do contrato.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros

instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026

(assinado digitalmente)
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 01/06/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24916685** e o código CRC **1CC3B9E7**.

Referência: Processo nº 50606.001965/2024-54

SEI nº 24916685



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |